



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº027/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍ, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE EFETIVE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM INÍCIO NO CAMPO 1º DE MAIO ATÉ A FÁBRICA PAPI TÊXTIL LTDA E NA VILA SANTO ANTÔNIO.

Miraí, 21 de janeiro de 2026.

  
OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 031  
22/01/2026

